



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 030/2020

Vila Pavão/ES, 03 de agosto de 2020.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Temos a honra de encaminhar à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 030/2020, que solicita abertura crédito especial no valor de R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais), para reforma e modernização da Quadra Poliesportiva de Praça Rica.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como no PPA e na LDO 2020, valendo ainda o registro de que os recursos para o evento advirão da União, por intermédio do Ministério da Cidadania (Convênio nº 877742/2018, Contrato de Repasse 1057977-57 – Processo/Proposta nº 352883/2018 R\$ 222.857,14), com pequena contrapartida do Município (Superávit financeiro apurado no exercício de 2019 na fonte de recurso de transferência dos estados referente royalties do petróleo R\$ 6.142,86).

Na mesma toada, quadra destacar ser de grande significância a execução da obra de reforma e modernização da Quadra Poliesportiva de Praça Rica, haja vista tratar-se de adequação e melhoramento de espaço físico público de convivência comunitária, democratizando o acesso, ampliando as oportunidades de desenvolvimento de ações esportivas, recreativas, educativas, culturais e sociais, como instrumento de inclusão social e de promoção a saúde e a educação, dos moradores daquele localidade.

O pedido de urgência na apreciação da matéria resta justificado, em razão de tratar-se de obra que visa a adequação de espaço físico público destinado ao benefício de toda comunidade de Praça Rica, e que alcança todos os seguimentos e setores, haja vista a correlação direta com lazer, esporte, educação e saúde.

Ju





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 030/2020

Abre Crédito Especial e altera anexos do PPA e LDO 2020, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais), para reforma e modernização da Quadra Poliesportiva de Praça Rica, classificando-se a despesa da seguinte forma:

140140 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

140 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0052 – Promoção do desporto e Lazer

1.208 – Reforma e modernização de Quadra Poliesportiva de Praça Rica

44905100000 – Obras e instalações _____ **R\$ 229.000,00**

Fonte de recurso

19900000000 – outras destinações vinculadas de recursos

25400000000/15400000000 – transferência dos estados referente royalties do petróleo

Art. 2º - As fontes de recursos que serão utilizados para abertura do referido crédito, advirão do seguinte:

- Convênio nº 877742/2018, Contrato de Repasse 1057977-57 – Processo/Proposta nº 352883/2018 _____ **R\$ 222.857,14**

- Superávit financeiro apurado no exercício de 2019 na fonte de recurso de transferência dos estados referente royalties do petróleo _____ **R\$ 6.142,86**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal

